



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5047 - Terça-feira, 14 de julho de 2015
Divulgação: Terça-feira, 14 de julho de 2015 Publicação: Quarta-feira, 15 de julho de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.871, DE 10 DE JULHO DE 2015, que "autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar, bem como a doar à Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal, o próprio municipal que descreve e institui esse próprio municipal como Área Especial de Interesse Cultural (AEIC)".

LEI Nº 11.871, DE 10 DE JULHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130763_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO, por equívoco na alínea, DO DECRETO 19.032, DE 12 DE MAIO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.158.040,26 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quarenta reais e vinte e seis centavos)".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 19.032, DE 12 DE MAIO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130671_1.pdf

DECRETO 19.065, DE 26 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.158.020,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e vinte reais)".

DECRETO 19.065, DE 26 DE JUNHO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130672_1.pdf

DECRETO Nº 19.048, DE 03 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)".

DECRETO Nº 19.048, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130673_1.pdf

DECRETO Nº 19.070, DE 7 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) no valor total de R\$2.623.499,60 (dois milhões seiscentos e vinte três mil, quatrocentos noventa e nove reais e sessenta centavos)".

DECRETO Nº 19.070, DE 7 DE JULHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130675_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ALICE MARIA DA ROSA RODRIGUES, 70076.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2815, de 20/11/2012, que revisou o provento da servidora, face diligência do TCE. CPF 3827300053, através do Ato 226, de 22/06/2015 (processo 009.00426212.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERICK DÊNIL MACHADO PIMENTEL, estudante, 1254740/01, como Conselheiro representante da União Municipal de Estudantes de Porto Alegre – UMESPA, recondução, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 24 de maio de 2015, para o cumprimento do mandato do período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2021, atendendo ao que consta do processo 001.018841.15.5, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28 de janeiro de 1991, conforme Portaria 314 de 10/07/2015.

NOMEIA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 2 - Sarandi/Norte 23526002, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, por motivo de férias, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 13/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 07/RESTINGA 23526007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR LOPES CORREA, 294679/3, por motivo de férias, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 13/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 07/RESTINGA 23526007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, por motivo de férias, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 13/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO**, 293973/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2963 de 03/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a **MARIA HELENA GRAFF**, 288424/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1642 de 08/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a **EDUARDO HACK**, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 15/04/2015 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1636 de 07/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a **DENIS MEURER DE MORAES**, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1667 de 10/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA **EDUARDO RAVA DE CAMPOS**, 870873/5, do cargo em comissão de Gestor de Car NS - CC (11260013), do Centro Administrativo Regional Humaitá/Navegantes R 01 (23639001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1597, de 03/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA **TICIANO BARRETO LEITE**, 785183/03, do cargo em comissão de Gestor de CAR NSCC 11260012, do Centro Administrativo Regional Norte R05 23639005, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/06/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1631, de 07/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16/06/2015, em relação a **MARIA ERCILDA CONDE BRAGA**, 86505/01, Telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 523, de 27/02/2015, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1683, de 13/07/2015 (processo 001.024647.09.8).

NOMEIA **EDUARDO RAVA DE CAMPOS**, 870873/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Car NS - CC (11260013), do Centro Administrativo Regional Sul R15 (23639015), da Secretaria Municipal de Governança Local vaga 1002665, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1598, de 03/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA **LIVIA LAVINA E SOUZA**, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder

pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, por motivo de férias, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1639, de 08/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LUCAS MOESCH, 1043072/3, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Programas, Projetos e Gestão (25629002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, 960989/3, por motivo de férias, no período de 22/06/2015 a 06/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1608, de 06/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARISIANE ROZA ARAÚJO, 1286013/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Coordenadoria Geral de Atenção ao Cidadão (23800001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/06/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1646, de 08/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA TICIANO BARRETO LEITE, 785183/03, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC 11250010, da Área de Democracia Participativa, do CAR05 23522009, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/06/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1632, de 07/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a MARIANA LUZIA CORREA THESING, 1015524/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1682, de 13/07/2015 (processo 001.004571.14.2).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a SEPE TIARAJU TEIXEIRA, 466480/01, contramestre de música, LC.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1684, de 13/07/2015 (processo 001.012700.13.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/06/2015, em relação a JULIANA LAGER SOMBRIO, 827670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 48 de 16/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3005 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117 de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2828 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/07/2015, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2126 de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2998 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a FLAVIA SILVA DA SILVA, 992978/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14/05/2015 a 16/05/2015, a fim de participar do Congresso Iberoamericano de Informática Educativa Especial – 11º CIIEE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24, de 06/07/2015 (processo 001.008731.15.2).

CONCEDE, a CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA, 310466/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3009 de 07/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2961 de 03/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISABETE TOMASI, 213230/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3022 de 07/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2829 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCOS BORGES, 871336/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3020 de 07/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA MARIA BRUNI, 516949/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2974 de 03/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEM ZINGLER, 536778/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2992 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEM ZINGLER, 536778/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 31/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2991 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2830 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANELISE BARBOSA PACHECO, 348986/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3021 de 07/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2999 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIZA CAVALCANTE PAZ, 1035126/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3038 de 08/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3000 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA PIRES BASSOLS, 807762/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3049 de 09/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DIESSICA RAMONY KORSCHNER, 1278819/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3051 de 09/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2015 a 13/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2994 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA APARECIDA DE CASSIA SANTOS, 1177320/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/06/2015 a 16/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2976 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADÃO ELIO VARGAS DA SILVA, 1280724/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/06/2015 a 11/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2993 de 04/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ZENEIDA PINHEIRO PADILHA, 914890/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/06/2015 a 10/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2984 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SHANNA BARRETO DE GODOLPHIM, 1180100/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2015 a 19/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3002 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE RUTHNER CARDOSO, 1281356/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/06/2015 a 18/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2980 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SARA DE BAIROS BITELO, 962410/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/06/2015 a 10/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3001 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA MIRANDA DE MENEZES, 1179284/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2015 a 20/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2997 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANE DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL, 1281755/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2015 a 20/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3000 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EMERSON SCHMIDT, 1281160/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2015 a 13/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3003 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA LOPES PORTELLA, 1281119/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2015 a 13/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3004 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE MACHADO RIBEIRO, 1063723/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2015 a 13/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2975 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA PONS BOTTINO, 914815/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/06/2015 a 21/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2982 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3040 de 08/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873/5, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2971 de 03/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT, 1281399/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/06/2015 a 18/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2995 de 11/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LAURA MESQUITA MATOS, 1282646/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/06/2015 a 29/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2990 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISIANE ROZA ARAUJO, 1286013/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3037 de 08/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TICIANO BARRETO LEITE, 785183/3, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3008 de 07/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/07/2015 a 04/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2910 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2869 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/08/2015 a 14/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2874 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 343897/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001628, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3058 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002804, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3052 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Topografia e Desenho/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002, vaga 1001688, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3055 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, vaga 1000612, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2960 de 03/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000597, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2959 de 03/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3029 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SIMONE CORTE, 401230/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, vaga 1001245, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3027 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e

Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, vaga 1001246, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3028 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001628, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3057 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Topografia e Desenho/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002, vaga 1001688, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3054 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, vaga 1000612, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2956 de 03/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000597, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2955 de 03/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, vaga 1001245, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3024 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SIMONE CORTE, 401230/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, vaga 1001246, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3025 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3026 de 07/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, à servidora VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA, 28964.7, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, a contar de 03/06/2015, conforme parecer 21.209/2015 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 184 de 01/07/2015 (processo 001.042460.12.3).

COLOCA, em estágio experimental, a servidora NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 47722.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais que 05kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), subir ou descer escadas com frequência, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 11/06/2015 a 10/12/2015, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 182 de 29/06/2015 (processo 001.041240.14.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor GERSON ANTÔNIO DE ÁVILA, 18967.7, médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, trabalhar curvado e atividades de urgência e emergência, pelo período de 24/06/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 180 de 29/06/2015 (processo 001.039088.13.8).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora INÊS DE LURDES FERREIRA, 25208.9, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso e atividades com movimentos repetitivos dos membros superiores, pelo período de 29/06/2015 a 30/04/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 188 de 06/07/2015 (processo 001.024588.14.8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, 50571.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam trabalhar em ambientes ruidosos ou em locais altos (sobre escadas), a partir de 16/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 29/06/2015 (processo 001.024208.14.0).

DELIMITA atribuições ao servidor ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 24737.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, do Departamento de Esgotos Pluviais, não devendo executar atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 05kg de peso, a partir de 03/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 187 de 01/07/2015 (processo 001.032526.11.3).

PRORROGA a Portaria 269, de 01/12/2014, publicada em 09/12/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA, 28964.7, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo porteiro, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 18/05/2015 a 02/06/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de 01/07/2015 (processo 001.042460.12.3).

PRORROGA a Portaria 137, de 29/11/2013, publicada em 09/11/2013 no Diário Oficial de Porto Alegre, que prorroga o estágio experimental do servidor ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 24737.9, operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos moderados a intenso, no Departamento de Esgotos Pluviais, 0400000, pelo período de 09/05/2014 a 02/06/2015, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 185 de 01/07/2015 (processo 001.032526.11.3).

READAPTA o servidor ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 24737.9, operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 03/06/2015, data do Parecer 21.208/2015 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 186 de 01/07/2015 (processo 001.032526.11.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANNELISE BARRETO KRAUSE, 51214.2/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 24/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento "Conhecer e Comer: Caminhos para Redescobrir a Comida de Verdade" na UFRJ, Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 628 de 07/07/2015 (Processo 001.007545.15.0).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 19527.6/01 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 29/03/2015 a 02/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XIV Congresso Internacional IBERCOM 2015, em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 608 de 01/07/2015 (Processo 001.007565.15.1).

CONCEDE autorização ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 81790.1/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 07/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "PNEM: Compartilhar Práticas, Discutir Perspectivas", realizado em Caxias do Sul/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 606 de

01//07/2015 (Processo 001.007671.15.6).

CONCEDE autorização a ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 502884/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Estadual do PNAIC - UFPEL, realizado em Pelotas / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 576 de 25/06/2015 (processo 001.037005.14.6).

CONCEDE autorização a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 620, de 02/07/2015 (processo 001.008868.15.8).

CONCEDE autorização a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 12/01/2015 a 16/01/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso Neurociência Cognitiva e Educação III, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 199, de 04/03/2015 (processo 001.002062.15.1).

DESIGNA ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 05/06/2015 a 04/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 640 de 09/07/2015.

DESIGNA CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY, 240439/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/05/2015 a 02/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 635 de 09/07/2015.

DESIGNA MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 280700/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 01/06/2015 a 24/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 643 de 09/07/2015.

DESIGNA EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 05/05/2015 a 03/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 637 de 09/07/2015.

DESIGNA ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, 85744/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo ELIZAMAR GONCALVES RANGEL, 281077/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/04/2015 a 22/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 584 de 01/07/2015.

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 636 de 09/07/2015.

DESIGNA CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 344956/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 645 de 09/07/2015.

DESIGNA VIVIANE PALIARINI, 1033808/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo LUCIANA FRAGA CARDOSO, 218665/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/06/2015 a 02/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 641 de 09/07/2015.

DESIGNA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/05/2015 a 23/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 639 de 09/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2015 a 29/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 13/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALAN STAPASSOLI GOMES, 1027115/01, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Sul Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 01 a 04 de julho de 2015, em Joinville/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 626, de 09/06/2015 (processo 001.001217.15.1).

DESIGNA os técnicos abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Morte Materna, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO (representando Área Técnica da Saúde da Mulher e Hospital Fêmeina), 265825/2; ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 253112/2; DINORÁ HOEPER, 604917/1; MARIA ELIZABETH DIFINI, 346278/1; DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3; PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3; FABIANE DUBINA, 434465/3; ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1; FERNANDA URATANI, 508953/2; MARLA SPILKI, 449560/2; DANIELE LIMA ALBERTON, 581437/2; LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER, 992115/1; HELENA BEATRIZ SCHREEN, 441664/1; MARCOS WENGROVER ROSA, Hospital Moinhos de Vento e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; JANETE VETTORAZZI, Hospital de Clínicas de Porto Alegre; MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 610140/1 e MARLI LISBOA, 503207/2, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; BRENO ACAUAN, Hospital São Lucas da PUC; ROSANE C. A. TEIXEIRA, Hospital Nossa Senhora da Conceição; LETICIA BUENO, Hospital Mãe de Deus; ESTEVÃO FINGER DA COSTA, COREN; MARIA LUCIA DA ROCHA OPPERMAN, CREMERS; LIANE TEREZINHA ARAÚJO, Conselho Municipal de Saúde, no período 2015/2016, através da portaria 725 de 26/06/2015 (processo 001.015317.15.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 638/2015, que autoriza FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Avaliação da Situação de Saúde, de 30 de junho a 01 de julho de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 07/07/2015 (processo 001.15309.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas

atribuições legais,

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar da 18ª edição da Cúpula Social do Mercosul, no Centro Internacional de Convenções do Brasil de 14/07/2015 a 16/07/2015, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 10/07/2015.

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar da 23ª Reunião Ordinária das Câmaras Técnicas Permanentes do CNCD/LGBT e 28ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT que ocorrerá nos dias 28 e 29 de julho de 2015, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097, de 13/07/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA VERINEU JOAO TEDESCO, 731563, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 29/06/2015, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1631 de 03/07/2015 (processo 003.002589.15.0).

EXONERA MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Leitura, da Coordenação de Leitura, vaga 2900425, a contar de 09/06/2015, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1558 de 24/06/2015 (Processo 003.002503.15.8).

NOMEIA MARCOS ROBERTO FIORIN FLORES, para exercer o Cargo em Comissão de gerente de projetos I do Gabinete do Diretor - Geral a contar de 29/06/2015, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1632 de 03/07/2015 (processo 003.002589.15.0).

NOMEIA FILIPE MARQUES BORGES, 1000004, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000019, a contar de 26/06/2015, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1630 de 02/07/2015 (Processo 003.002573.15.6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 1599 de 23/09/2009, a contar de 11/05/2015, que concedeu a JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-de-Obras, OB20206, do Gabinete da Direção-Geral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 1657 de 09/07/2015 (Processo 003.001415.15.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 09/06/2015, da Portaria 213 de 19/10/2009, que concedeu a MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Leitura, Regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1559 de 24/06/2015 (Processo 003.002503.15.8).

CONCEDE gratificação de Motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais a JAQUESON LEAL MEDINA, 728606, Guarda Municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 110, V, "h"; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1656 de 09/07/2015 (Processo 003.000067.15.6).

CONCEDE a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, da Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1665 de 10/07/2015 (Processo 003.001737.15.5).

CONCEDE a JOSE LUIS DA SILVA CRUZ, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, da Equipe de Manutenção Predial I, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 29/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1668 de 10/07/2015 (Processo 003.002512.15.7).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, da Equipe de Manutenção Predial I, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1669 de 10/07/2015 (Processo 003.002512.15.7).

CONCEDE a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da Equipe de Manutenção Predial I, a Gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 1670 de 10/07/2015 (Processo 003.002512.15.7).

CONVOCA MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Leitura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2015, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1560 de 24/06/2015 (Processo 003.002503.15.8).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pela função Gratificada Consultor interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, em substituição a FELIPE WEBER, 1213482, no período de 20/06/2015 a 30/06/2015, por licença tratamento saúde com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1702 de 13/07/2015 (Processo eletrônico 15.10.000000029-7).

DESIGNA ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622/1, Administrador R, ES201NS, Para responder pela Função Gratificada de Gerente, da Gerência de Gestão da Estratégia, 82200000, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por Licença Prêmio, Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1703 de 13/07/2015 (Processo eletrônico 15.10.000000035-2).

DESIGNA ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Gestão da Estratégia, 82200000, em substituição a ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622/1, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por motivo de evento de substituição, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006 (processo eletrônico 15.10.000000035-2).

MODIFICA a Portaria 526 de 31/03/2014 onde foram designados os seguintes componentes: NADIA MARIA LORINI, 437983, Universidade Corporativa, como Coordenadora, excluindo TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, e incluindo LEONARDO DO PRADO KANTORSKI, 1233904, Direção-Geral, a contar de 12/05/2015; MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Gerência de Gestão de Pessoas, SANDRA MARIA MERLINI, 704031, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, Diretoria de Operações, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, Equipe de Suporte à Educação Continuada, excluindo ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, e incluindo SILVIA ABREU LEAL, 700815, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 22/06/2015 e excluindo ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378, da Equipe de Suporte à Educação Continuada, e a incluindo como responsável pela operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, a contar de 05/10/2014; para comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício bolsa de estudo; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para concessão do benefício aos funcionários e seus dependentes do Departamento Municipal de Água e Esgotos; orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 1648 de 09/07/2015 (processo 003.004856.05.8).

MODIFICA a Portaria 848 de 31/03/2015 que designou diversos servidores para compor a COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MATERIAIS, para futuras aquisições pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, substituindo o servidor JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, pela servidora ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, da Coordenação de Editais, a partir de 08 de julho de 2015, através da Portaria 1705 de 13/07/2015 (processo 003.001079.08.5).

NOMEIA ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, para responder pelo cargo em Comissão da Seção de Seleção, da Coordenação de Desenvolvimento, 90510000, da Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003 / 2, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, por Férias, com Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1673 de 13/07/2015 (Processo eletrônico 15.10.00000029-7).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Conselho Técnico, 80401000, em substituição a CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, no período de 26/06/2015 a 10/07/2015, por licença prêmio, com Regime Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1671 de 10/07/2015 (Processo 003.004130.14.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/06/2015 a 30/04/2016, ao servidor ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958/04, chefe de unidade em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 464 de 07/07/2015 (processo 004.001804.03.0).

CONVOCA, a contar de 06/07/2015, LUCAS MASSIMILIANO LEDUR CALETTI, 1285327/01, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 457 de 06/07/2015 (processo 004.002118.15.7).

CONVOCA, no período de 01/07/2015 a 31/07/2015, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 465 de 08/07/2015 (memorando 119/2015 – CCI/SFC).

CONVOCA a contar de 09/07/2015, CINTIA ALVES FORTES, 1281577, agente comunitário em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 469 de 09/07/2015 (processo 004.002173.15.8).

DESIGNA, no período de 22/06/2015 a 06/07/2015, CESAR FOLETTTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 466 de 08/07/2015 (memorando 100/2015 - GDG).

INCLUI ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958/04, chefe de unidade em comissão, na Portaria 279 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial em 13/04/2015, que designou diversos servidores como pregoeiros, no período de 01/06/2015 a 30/04/2016, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28/11/2002 e a Ordem de Serviço 005 de 09/05/2003, através da Portaria 463 de 07/07/2015 (processo 004.001804.03.0).

NOMEIA, a contar de 06/07/2015, LUCAS MASSIMILIANO LEDUR CALETTI, 1285327/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 456 de 06/07/2015 (processo 004.002118.15.7).

NOMEIA a contar de 09/07/2015, CINTIA ALVES FORTES, 1281577, no cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 09/07/2015 (processo 004.002173.15.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 547 de 08/07/2015 (Memorando 071/15 - P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Coordenador, 15260001, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 554, de 09/07/2015 (Memorando 009/15-CGRH).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 547 de 08/07/2015 (Memorando 071/15 - P).

CONVOCA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Coordenador, 15260001, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 554, de 09/07/2015 (Memorando 009/15-CGRH).

DESIGNA, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso Nascer do Sol, 70506001, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 546, de 08/07/2015 (Memorando 40/2015- CDI).

DESIGNA, em substituição, MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630, Assistente Administrativo - Adido, para a função gratificada de Coordenador, 15160001, vaga 5000152, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007 no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, em virtude da titular, LUCIA HELENA DE SOUZA, 762511, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 548, de 08/07/2015 (Memorando 005/2015- CGBCAD).

DESIGNA, em substituição, MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 76017.4, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, em virtude da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 549, de 08/07/2015 (Memorando 42/2015- CREAS Norte/Noroeste).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem grupo de trabalho para discussão da política do idoso na assistência social, no período de 01/07/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 553, de 09/07/2015. (Processo 007.005463.14.9)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
DIREÇÃO TÉCNICA			
MARTA BORBA SILVA	302548	Titular	Coordenadora
REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	761543	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	760150	Titular	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA			
SADÉ MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528	Titular	Membro
CATIA LARA MARTINS	943827	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS			
ROCHELE SCOTT MARINHO	943750	Titular	Membro
DENISE ZULMIRA BEUREN	763825	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM	764374	Titular	Membro
IVANA DE CARVALHO	762675	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	759585	Titular	Membro
DENISE JACQUES BARBOSA	216255	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
MARIA DA GRACA FURTADO	759603	Titular	Membro
MILENE LATTUADA DA SILVA	433461	Suplente	Membro
ÁREA DE ENFERMAGEM			
JONATAS DE FREITAS SILVA	1001574	Titular	Membro
CATIA LOPES FAGUNDES	368602	Suplente	Membro

NOMEIA, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, no cargo em comissão de Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/07/2015 a 17/07/2015, em virtude de gozo de férias do titular, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 08/07/2015 (Memorando 071/15 - P).

NOMEIA, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, no cargo comissionado de Coordenador, 15260001, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 13/07/2015 a 27/07/2015, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 09/07/2015 (Memorando 009/15-CGRH).

SUSPENDE, durante o período de 03/07/2015 a 17/07/2015, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 08/07/2015 (Memorando 071/15 - P).

SUSPENDE, durante o período de 03/07/2015 a 17/07/2015, os efeitos da Portaria 210, de 10/03/2015, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000136, do Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 08/07/2015 (Memorando 071/15 - P).

SUSPENDE, durante o período de 29/06/2015 a 13/07/2015, os efeitos da Portaria 299, de 12/03/2015, que designou a servidora MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630, Assistente Administrativo - Adido, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 548 de 08/07/2015 (Memorando 005/2015-CGCAD).

SUSPENDE os efeitos da Portaria que convocou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 09/07/2015 (Memorando 009/15-CGRH).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 491, de 06/05/2015, que designou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 09/07/2015 (Memorando 009/15-CGRH).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE INACIO DE SOUZA, 33412.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de Férias, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 07/07/2015 (processo 009.000138.15.0).

REVISA, em relação à servidora ALICE MARIA DA ROSA RODRIGUES, 70076.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03. Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - artigos 3º, §1º e 6º da Lei 11.245/12, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12. *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23827300053, através da Portaria 817, de 22/06/2015 (processo 009.004262.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 201 de 13/07/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000489-8).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos pecuniários
ANA PAULA GUZZON	976780/02	AVANÇO 2	28/06/2015	28/06/2015
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	127672/03	AVANÇO 10	18/06/2015	18/06/2015
PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	171016/03	AVANÇO 10	29/06/2015	29/06/2015

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 164 e 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 200 de 10/07/2015 (Processo Eletrônico 15.13.000000488-0).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	127372/03	19/06/2015	19/06/2010 a 18/06/2015
MARIO SINHORELLI NETO	923634/02	25/06/2015	25/06/2010 a 24/06/2015

EXCLUÍ NARCISO ROCHA DE FREITAS, 03415.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/06/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 203, de 09/07/2015 (processo 009.002484.15.3).

EXCLUÍ CLÁUDIO PEIXOTO D'AVILA, 62087.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/06/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 204, de 09/07/2015 (processo 009.002485.15.0).

EXCLUÍ ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 74264.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/06/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 202, de 09/07/2015 (processo 009.002486.15.6).

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 195 de 07/07/2015 (Processo 009.002389.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ARMINDA DA SILVA FELTES	11347/01-1	ALCEDARIO FELTES	11347/01	27/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 187 de 03/07/2015 (processo 009.002363.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
INGRID HAAS PILAR	235353/01-1	MARISA HAAS	235353/01	27/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 190 de 03/07/2015 (processo 009.002363.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JANAINA MUNHOZ GOMES	700165/03-2	JOSE BARBOSA GOMES	700165/03	26/06/2015	ZAIDA RODRIGUES MUNHOZ	700165/03-1

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 189 de 03/07/2015 (processo 009.002363.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GEORGIA					BERNARDO XAVIER BARBIERI	

XAVIER BARBIERI	281090/01-1	VALERIA XAVIER BARBIERI	281090/01	05/06/2015	RESERVA DE COTA	281090/01-2 281090/01-3
DENIS ALESSANDRO CUNHA PADILHA	212225/02-1	VALDIR ELIAS DE CAMPOS PADILHA	212225/02	28/06/2015	FRANCIELLE CUNHA PADILHA VICTOR LUIS DA CUNHA PADILHA CELAINE LUISA CRUZ DA CUNHA	212225/02-2 212225/02-3 212225/02-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 188 de 03/07/2015 (processo 009.002363.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JESSICA LAMADRIL RIBEIRO	629045/02-2	ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO	629045/02	22/06/2015	NARA ELENA MACHADO DA ROSA	629045/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 191 de 03/07/2015 (processo 009.002363.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	661895/01-5	HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES	661895/01	27/06/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora BERNADETE NUNES SIMON, CPF 281.179.130-20, matrícula 394443, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 774 de 03/07/2015 (processo 009.000116.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora JOICE SANTOS GONCALVES, CPF 375.776.970-87, matrícula 8009.6, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 777 de 03/07/2015 (processo 009.001578.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora VALERIA TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA, CPF 453.961.080-53, matrícula 24184.5, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 780 de 06/07/2015 (processo 009.001588.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor PAULO ADAIR DA SILVA, CPF 221.650.020-87, matrícula 65848, SMOV, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, através da Portaria 710 de 03/07/2015 (processo 009.000429.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 540.386.349-49, matrícula 25845.6, SMS, cargo de TELEFONISTA, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (54h8min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 657 de 17/06/15 (processo 009.001308.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA LUIZA TEIXEIRA GONCALVES, CPF 138.183.250-49, matrícula 123617, SMED, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 791 de 07/07/2015 (processo 009.001672.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora REGINA MARIA ALBANUS FLORES, CPF 452.579.650-20, matrícula 119341, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 794 de 07/07/2015 (processo 009.001296.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, CPF 975.826.970-49, matrícula 267275, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola Infantil - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 795 de 08/07/2015 (processo 009.001657.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA em relação a ex-servidora RAMONA ELI NUNES DA SILVA RODRIGUES, 66281.4, falecida em 13/06/2015, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, Portaria 951, de 17/09/2014, a contar de 04/06/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/09/1992, a Portaria 686, de 22/06/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão das cotas reservadas e inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 25% a PAULO DERIVAN GARCIA RODRIGUES DA SILVA, 66281.4, CPF 906.507.940-87, cônjuge, 25% a CAMILA DA SILVA TRINDADE, 66281.4, data-fim 21/11/2015, CPF 856.763.300-15, filha, 25% a TREICE DA SILVA TRINDADE, 66281.4, data-fim 1/3/2021, CPF 048.465.250-82, filha, 25% a WILLIAM SAMUEL DA SILVA TRINDADE, 66281.4, data-fim 28/7/2024, CPF 048.465.310-58, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 737.018.740-34,

PASEP do(a) ex-servidor(a): 190 259 523 83, através da Portaria 775 de 03/07/2015, (Processos: 009.002163.15.2, 009.002161.15.0 e 009.002303.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, a Portaria 015/2014, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, que aposentou POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2013, o servidor FERNANDO SEVERO, CPF 747.775.050-49, matrícula 726142, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.832/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: para incluir a expressão " servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (padrão 04) para o cargo de Agente de Serviços Externos (padrão 04), através da Portaria 647 de 03/07/15 (processo 009.004171.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 22/2015, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARCIA LOURDES KUNZLER, CPF 375.408.900-53, matrícula 190084, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (82h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Motivo: para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Enfermagem (padrão 06) para o cargo de Assistente Administrativo (padrão 06)", através da Portaria 650 de 03/07/15 (processo 009.004182.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 324/2013, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora NARA REGINA CARDOSO, CPF 458.044.270-91, matrícula 266271, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; face concessão do avanço trienal 10, através da Portaria 218 de 10/06/15 (processo 009.002895.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 007/2014, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2014, a servidora GLORIA GONCALVES SEIXAS, CPF 315.817.220-87, matrícula 113259, SMIC, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; Motivo: alteração quanto ao valor do provento, face incorreção no cálculo da média, através da Portaria 653 de 17/06/15 (processo 009.004782.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 1308/2014, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor ELCIO ADAO VARGAS, CPF 131.924.850-00, matrícula 73666.4, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 função gratificada incorporada de nível (03) - - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; serviço extraordinário - média: (62h36min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,87%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, para incluir o valor da média de horas extras, através da Portaria 800 de 10/07/2015 (processo 009.003187.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISÁ, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor EDOIR DIAS DO NASCIMENTO, 63621.9, falecido em 25/05/1998, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade,

Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 22/06/1983, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal de, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 37,49% a ANA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, 63621.9, CPF 436.669.570-72, cônjuge, 37,49% a LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, 63621.9, CPF: 815.504.050-04, filha, 25,02% a SUELEN PEREIRA DO NASCIMENTO, 63621.9, CPF 815.570.940-04, filha, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7428/94 e Decreto 13.390/01, vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89, avanços: 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, adicional de insalubridade grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, parágrafo 5º, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99 e artigo 56 da Lei 6253/88, artigo 180, inciso I, parágrafo 5º, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99 e artigo 56 da Lei 6253/88, regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, OBS.: As pensionistas Luciana e Suelen foram excluídas por terem completado maioridade, em 11/05/2003 e 28/09/2011 respectivamente. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.041.260-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 672 852 96, através da Portaria 623, de 11/06/2015 (processo (s) 001.013188.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 25845.5, estatutária, Telefonista, AA-1.04.04.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 124, de 09/02/2015, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, face não ter sido enviado ao TCE/RS, através da Portaria 656 de 17/06/15 (processo 009.001308.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001907.15.8 - DEFERE PARCIALMENTE, em 10/07/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora ANDRÉA RIBEIRO CAMPOS DE ARAÚJO, cargo de Professor, 116656.5, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

Processo 009.001300.15.6 – DESAVERBA, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação a MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 83292, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o despacho efetuado através do processo 001.017364.97.3, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2261 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Nacional S/A-Em Liquidação-01/02/1975 a 19/09/1979;

Artesanato de Móveis e Luminárias Guarissê Ltda-21/02/1980 a 15/09/1981.

Processo 009.001126.15.6 – INDEFERE, em 10/06/2015, o pedido de revisão realizado pelo servidor aposentado CEZAR AUGUSTO SANTANA RODRIGUES, 931.4, Assistente Legislativo, da CMPA, face prescrição.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor RONALDO ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 704961, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1989 a abril de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1989 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001887.15.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1989 a abril de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 135/2015, lavrada pela

Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 67 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 15/07/2015 à 17/07/2015.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termos sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.986,20. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 993,10) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE (R\$ 1.986,20). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 519, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 67

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130838_1.pdf

EDITAL 68

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 470 – Técnico em Enfermagem, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 15/07/2015 à 17/07/2015.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.419,00. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 709,50). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico. Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 68

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130839_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 66/2015 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do

Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMOV	Escritório de Projetos e Obras	03	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 15 e 21 de julho do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

- 4.1 Serão considerados, para fins de comprovação, declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.
 - 4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um dia útil após o término do prazo de inscrições.
 - 4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 03 (três) documentos.
 - 4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.
 - 4.5 Experiências pontuáveis:
 - 4.5.1 A partir de um ano de experiência em execução e fiscalização de projetos.
- Pontuação atribuída: 100 pontos.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 033/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna sem efeito o Edital 026/2015 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 05 DE AGOSTO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100217.15.0

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100220.15.0

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.100222.15.3

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.108270.14.9

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.109262.14.0

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 034/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 22 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE JULHO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103090.14.2 (001 103603 13 1, 001 107173 13 1)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103812.14.8 (001 103586 13 0, 001 107116 13 8)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103813.14.4 (001 103588 13 2, 001 107113 13 9)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.103814.14.0 (001 103584 13 7, 001 107124 13 0)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.103816.14.3 (001 103585 13 3, 001 107115 13 1)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 762/2015

Aprova as exigências mínimas para obrigatoriedade de Responsáveis Técnicos em Hipermercados e Supermercados no município de Porto Alegre levando em consideração a diversidade das atividades realizadas, a segurança do consumidor e as normas higiênico-sanitárias vigentes.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando o Decreto Estadual 23430 de 24 de outubro de 1974 que regulamenta sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública;

Considerando a Lei Federal nº 6.437, de 20.08.77 Artigo 10 incisos XXIX, XXV e XXVI

Considerando a Lei Federal nº5517 de 23 de outubro de 1968

Considerando a RDC ANVISA 216 de 15 de Setembro de 2004

Considerando o Decreto Federal 77.052, de 19.01.76;

Considerando a Portaria SVS/MS 1428 de 26 de Novembro de 1993;

Considerando a diversidade de atividades de manipulação de alimentos, desempenhadas nos hipermercados e supermercados;

Considerando que é competência do responsável legal do estabelecimento, assegurar a execução das atividades de manipulação e comercialização de alimentos de acordo com as exigências sanitárias vigentes;

Considerando o risco a saúde do consumidor e o crescente número de reclamações registradas, oriundas destes ramos de atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as exigências mínimas necessárias para a obrigatoriedade de responsável técnico em hipermercados e supermercados visando o atendimento das exigências legais dentro dos referidos estabelecimentos, envolvendo a implantação das boas práticas em serviços de alimentação;

Parágrafo primeiro:

Os estabelecimentos onde haja a manipulação de alimentos deverão possuir um responsável técnico devidamente capacitado e de acordo com o que determina a legislação vigente.

Art. 2º O Responsável Técnico deverá ter formação acadêmica contemplando em sua habilitação conhecimentos específicos nas áreas de produção tecnologia e higiene de alimentos, devidamente comprovado. O responsável técnico deverá estar legalmente habilitado pelo conselho de classe correspondente.

Parágrafo primeiro: Em estabelecimentos onde houver manipulação de produtos de origem animal, por determinação legal, pelo menos um responsável técnico deverá ser médico veterinário.

Art. 3º O responsável técnico deverá cumprir uma carga horária mínima de acordo com a legislação específica da sua categoria.

Parágrafo único: Dependendo da complexidade das atividades desenvolvidas e do número de consumidores expostos, a Vigilância

sanitária poderá determinar um responsável técnico exclusivo para aquela unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único:

ABRANGÊNCIA:

A presente portaria se aplica a todos os hipermercados e, supermercados onde haja manipulação de alimentos, envolvendo, no mínimo, uma das seguintes etapas: preparação, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição a venda.

DEFINIÇÕES

Para efeito desta Portaria consideram-se as seguintes definições:

Manipulação de alimentos: operações efetuadas sobre a matéria prima para obtenção e entrega ao consumo do alimento preparado, envolvendo as etapas de: preparação, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição a venda.

Responsável Técnico: profissional com formação de nível superior, legalmente habilitado pelo conselho de classe correspondente, capacitado a exercer atividades de acordo com a sua formação.

Boas Práticas de Fabricação: procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 70/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo, conforme demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2012 e 2013:

1) Região Centro Sul:

a) demanda 2013/1086-Centro de Educação Profissional São João Calábria-convênio de 48 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, sendo 24 metas na modalidade artesanato e 24 metas jardinagem;

b) demanda 2013/1087-Casa Marista da Juventude-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; a entidade deverá apresentar declaração informando a desistência de outras 20 metas na modalidade;

2) Região Centro:

a) demanda 2013/0881-ONG Moradia e Cidadania Casa Brasil Porto Alegre e Unidade Solidária –convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade informática;

b) demanda 2013/0861-Instituto Providência-Sociedade Educação e Caridade-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

3) Região Cruzeiro:

a) demanda 2013/0241-Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2013/0244-Centro Comunitário da Vila Orfanatório I- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

c) demanda 2013/0247-Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

d) demanda 2013/0256-Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, modalidade informática;

e) demanda 2012/0407-Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

4) Região Glória:

a) demanda 2013/0616-Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2012/0627-ASCOBEV- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade customização;

5) Região Cristal:

a) demanda 2012/0381-Casa de Nazaré- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade culinária;

6) Região Nordeste:

a) demanda 2013/1027-Clube de Mães Novo Mundo- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2013/1028-Clube de Mães Bárbara Maix- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade reciclagem;

7) Região Leste:

a) demanda 2013/0523-Movimento Infância Melhor- convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade oficinas percussão;

b) demanda 2013/0527-Movimento Infância Melhor- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

c) demanda 2013/0525-Ação Voluntária Francisco de Assis-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

d) demanda 2013/0528-Associação Comunitária Santa Rita de Cássia-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade informática;

e) demanda 2013/0533-CEJAK-CEA-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

8) Região Extremo Sul:

a) demanda 2013/0003-Clube de Mães Idalina Vargas-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2013/0001-Amurt-Amurtel-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de julho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 05/2015 **COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2015/2017**

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2015/2017, reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2015, na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, tendo em vista a Resolução 04/2015, RESOLVE, por unanimidade, aprovar e tornar público o Regimento Eleitoral para a eleição dos membros representantes dos servidores do Poder Legislativo.

Em 30 de junho de 2015.

FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 05_2015 - Regimento Eleitoral Poder Legislativo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1458_ce_130761_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO 01/2015 **DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas que sofreram alteração, após análise de processo administrativo nº 013.000286.15.0, conforme anexos I e II do Edital de Abertura, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2015 – MÉDICO E ENFERMEIRO.

CARGO: ENFERMEIRO.

FUNÇÃO: COORDENADOR DO PROJETO DE MONITORAMENTO DE PACIENTES CO INFECTADOS COM TB E HIV NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
207	ROSÂNGELA DALLA LANA BARROSO	75

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 72338072/0001-54, estabelecida nesta capital à Rua Ciro Gavião, número 138, representada neste ato por seu representante legal ROQUE CHIES, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 4023709531 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 420995010-68, com endereço residencial à Rua Professor Álvaro Alvim, número 169 – complemento 1301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 82,08m² (oitenta e dois vírgula zero oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 493,82m² (quatrocentos e noventa e três vírgula oitenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 111.846,31 (onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 336.449,44 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.330230.00.0.4802

Porto Alegre, 09 de julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RICARDO BORTOLUZZI FRASSON, engenheiro, solteiro, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 1053700091 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 017869760-56, com endereço residencial nesta capital à rua Eng. Veríssimo de Matos número 66 – complemento 1401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 132,65m² (cento e trinta e dois vírgula sessenta e cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 367.509,00 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 81.249,45 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.335043.00.6.4802

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2014

PROCESSO 001.035798.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços, instaladas no Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre..

VENCEDOR: POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.450,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2015

PROCESSO 001.000541.15.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre no PREGÃO ELETRÔNICO acima.

Porto Alegre 13 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente edital para apresentação de artigos e indicações de ações judiciais relevantes para serem publicados nas Revistas da PGM de números 27, 28 ou 29, periódico anual que tem por objetivo fomentar o debate das questões mais atuais e polêmicas do Direito Municipal e áreas correlatas. Os artigos e a indicação das ações judiciais devem ser enviados ao Centro de Estudos de Direito Municipal, pelos e-mails cedim@pgm.prefpoa.com.br ou angela.rodrigues@pgm.prefpoa.com.br, até o dia 14 de agosto de 2015.

SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

- Todos os artigos e indicações enviados passarão por uma avaliação prévia da Comissão Editorial da Revista da PGM que verificará a adequação (formal e de conteúdo) do texto para publicação.
- Após esta avaliação, os artigos serão remetidos a dois pareceristas, membros da Comissão Editorial da Revista, ou externos, para avaliação qualitativa de forma e conteúdo, de acordo com o processo conhecido como blind peer review.
- Os autores serão informados por e-mail sobre o andamento das avaliações e poderão ter acesso a todos os pareceres sobre seu artigo, sem identificação de autoria.
- Excepcionalmente, haverá convites para publicação que serão formulados pela Comissão Editorial da Revista.
- Os arquivos indicados para publicação na seção Município em Juízo serão avaliados pela relevância, repercussão e/ou ineditismo da matéria julgada.
- Os artigos deverão ser encaminhados com as seguintes características:

FORMATO

- Os artigos devem ser redigidos em cor preta, podendo-se empregar cores somente nas ilustrações, no editor de texto Word. Utilizar folha no formato A4 (21 cm 29,7 cm). Recomenda-se, quando digitado, a fonte seja tamanho 12 para todo o trabalho e a letra Times New Roman ou Arial. A margem superior esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm. O texto deve ser digitado com o espaço 1,5 entre linhas e sugere-se o recuo de 1,25 cm (1 tab), sem espaços entre os parágrafos.
- A folha de rosto deve conter: título do artigo, nome(s) completo(s) do(s) autor(e)s, indicação da instituição a qual está(ão) vinculado(s), cargo(s), titulação(s), endereço para correspondência, fone e e-mail. A folha de rosto deve ser destacada do artigo antes de ser entregue para avaliação cega dos pares. Título na língua original e também inglês;
- O resumo: com exceção das contribuições enviadas às seções Município em Juízo, todos os artigos submetidos em português ou em língua estrangeira deverão ter resumo na língua principal e em inglês. Os artigos submetidos em inglês deverão vir acompanhados de resumo em português ou em espanhol, além do abstract em inglês.
- Palavras-chave: mínimo de três e máximo de cinco palavras-chave descritoras do conteúdo do trabalho, apresentadas na língua original e em inglês.
- Referências e citações conforme as normas ABNT.
- Os textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial da Revista, caso seu tamanho seja justificável.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084012.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais, do elevador instalado no Paço Municipal, sito à Praça Montevideo, 10, Porto Alegre pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09/07/2015.

VALOR: R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO: 002.071043.15.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
PRETA TRANSPORTE LTDA.	2166	30/06/2016

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Associação dos Amigos Teatro São Pedro.

CNPJ: 90.367400/0001-22.

OBJETO: Contratar a Associação Amigos do Teatro São Pedro para a locação do Theatro São Pedro no dia 04 de agosto de 2015 para realização do evento "VI Escola Aberta em Dança" no valor de R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

VALOR: R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2015

PROCESSO 001.016270.15.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2015

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.016051.15.7

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Leandro Alves da Silva

OBJETO: Contratação da empresa para realizar seis apresentações do espetáculo A Princesa e o Sapo – O Universo de Grimm em Teatro de Bonecos e Contação de Histórias para os Pequenininos, nos dias 09, 16 e 30 de julho de 2015, às 10h e 15h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Teatro Aberto, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de julho de 2015

PROCESSO 001.018415.15.6

CONTRATADO: Jorge Otávio Pinto Poey de Oliveira

OBJETO: Contratação de Jorge Otávio Pinto Poey de Oliveira, conhecido artisticamente como Frank Jorge, para show musical no dia 14 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, dentro da programação do Projeto República do Rock, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 09 de julho de 2015

PROCESSO 001.018411.15.0

CONTRATADO: Reinaldo Cerqueira Oliveira Filho

OBJETO: Contratação de Reinaldo Cerqueira Oliveira Filho, conhecido como Ray Z, para show musical de sua banda Phantom Powers, no dia 14 de julho de 2015, às 20h, no Teatro Renascença, dentro da programação do Projeto República do Rock, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 09 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003234.15.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Renata Rubim

OBJETO: Contratação para ministrar oficina "Design de Superfície", no período de 20 a 24 de julho de 2015, das 14h às 17h, e proferir palestra no dia 20 de julho de 2015, às 18h, na Sala Álvaro Moreyra, no 29º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015

PROCESSO 001.003448.15.0

CONTRATADO: Ricardo Silvestrin

OBJETO: Contratação para ministrar oficina "Palavra: significado, som e desenho", no período de 20 a 24 de julho de 2015, das 19h às 22h, e proferir palestra no dia 22 de julho de 2015, às 18h, na Sala Álvaro Moreyra, no 29º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 09 de julho de 2015

PROCESSO 001.003454.15.0

CONTRATADO: Simone Souza Lersch

OBJETO: Contratação para proferir palestra no dia 24 de setembro e no dia 19 de novembro de 2015, às 18h, no Auditório do Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015

PROCESSO 001.003459.15.0

CONTRATADO: Fabriano Acosta Gonçalves Rocha

OBJETO: Contratação para ministrar oficina "Ilustração: da idéia à realização", no período de 20 a 24 de julho de 2015, das 19h às 22h, e proferir palestra no dia 23 de julho de 2015, às 18h, na Sala Álvaro Moreyra, no 29º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015

PROCESSO 001.003457.15.0

CONTRATADO: André Schulz Severo

OBJETO: Contratação para ministrar oficina "Extensão: criação e reflexão através da experiência audiovisual", no período de 20 a 24 de julho de 2015, das 14h às 17h, no 29º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 09 de julho de 2015

PROCESSO 001.003237.15.0

CONTRATADO: Luiz Flávio de Lacerda Vitola

OBJETO: Contratação de Luiz Flávio de Lacerda Vitola, conhecido artisticamente como "Trampo", para ministrar oficina "Grafitti", no período de 20 a 24 de julho de 2015, das 19h às 22h, no 29º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Direção do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

TRIAGEM PARA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM – BRIQUE DA REDENÇÃO – DOMINGO
PROCESSO 011.00182115.6

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Divisão de Desenvolvimento Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato, torna público que estará recebendo “inscrições” de candidatos interessados em participar do processo de seleção pública “triagem” para preenchimento de vagas existentes na Feira de Artesanato do Bom Fim/Brique da Redenção, conforme datas, horários, locais e demais especificações abaixo descritos.

INSCRIÇÃO:

DATA: 16 a 23 de julho de 2015.

HORÁRIO: Das 09h às 12h.

LOCAL: SMIC - Av. Osvaldo Aranha n.º 308, I.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim - Porto Alegre.

OBS.: Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO: (original e cópia, para fins de cadastro)

a) Documento de identidade e CPF;

b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada/em dia) ou Atestado emitido pela Casa do Artesão (é necessário que conste nos documentos a classificação de matéria prima na qual o artesão foi aprovado), ou protocolo de renovação da carteira juntamente com a cópia da mesma;

c) Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga).

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 3 de julho de 2015

AUTUADO: VERA LUCIA SKUERESKI DELFINO ME CNPJ: 01440267/0001-62

PROCESSO: 001.005261.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1829

ENDEREÇO: PCA OSVALDO CRUZ, 15

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355 caput, 357 caput, 350 inciso III, 436 caput, 424 caput, 371, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: TRAPPICHE RESTAURANTE E LANCHERIA CNPJ: 05827448/0001-05

PROCESSO: 001.010153.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1835

ENDEREÇO: R URUGUAI 297

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 436 caput, 357 caput, 355 caput, 346 inciso IV, 423 caput, 371, 350 incisos III e V, 519 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0032-10

PROCESSO: 001.001606.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 99328

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 incisos X, XIII, XIV, XV do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.21, 2.6, 2.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DANI PAULO PELLEZ CNPJ: 06249564/0001-49

PROCESSO: 001.001630156 **AUTO INFRAÇÃO:** 175351

ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 7090

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI, 350 incisos I e III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: C B GOMES MACHADO CNPJ: 07801844/0001-80

PROCESSO: 001.003063.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 94510

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1831lojas 314 a 316

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso III, 365 caput e 517 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RIBOLI E MAGGIONI LTDA CNPJ: 12870401/0001-81

PROCESSO: 001.003119.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 777

ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 5245

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 517 inciso II, artigo 347 inciso VII, 355 caput, 357, 519, 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74 e item 9,19 da Portaria Estadual 78/2009.

AUTUADO: SUPERMERCADO ZANELLA CNPJ: 13861659/0001-84

PROCESSO: 001.003797.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79220

ENDEREÇO: AV IGNES E FAGUNDES 633

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 365 caput, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ASGARD BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 17283831/0001-10

PROCESSO: 001.003866.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 99354

ENDEREÇO: R COMENDADOR CAMINHA, 312

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso VII e XII, 421 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA BERTOLINI LTDA CNPJ: 00732259/0001-27

PROCESSO: 001.004413.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1680

ENDEREÇO: R ZEFERINO DIAS 49

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 371 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: OURO NEGRO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 02249201/0001-52

PROCESSO: 001.005172.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1576

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1867

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV, XXXI da Lei Federal 6437/74 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 461 inciso VI, V, artigo 433 incisos V e VI do Decreto Estadual 23430/47 e itens 2.27, 4.2 e 13.1 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CHURRASCARIA MERLINI LTDA CNPJ: 10158302/0001-46

PROCESSO: 001.005194.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1881

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 2582

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 inciso II, 365 parágrafo 2º, 364 alíneas a e c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 00810559/0001-87

PROCESSO: 001.005199.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1718

ENDEREÇO: BR 116 KM 145,

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 423 inciso VI, 433 incisos XIII e XIV, 436, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27, 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: BAMBOO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07404199/0001-62

PROCESSO: 001.005247.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1075

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04 e itens 2.27 e 9.14 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CHURASCARIA MERLINI LTDA CNPJ: 10158302/0001-46

PROCESSO: 001.010165.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1580

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA, 2582

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 94161122/0131-91

PROCESSO: 001.012344.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 78441

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 384

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 429, 436, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1150-48

PROCESSO: 001.012368.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 88422

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 424 Caput, 436 parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ANNES DIAS LANCHES LTDA CNPJ: 10420378/0001-06

PROCESSO: 001.012378.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 780

ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS 142

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FERNANDES E PRIMAZ MERCADO LTDA ME CNPJ: 08924957/0001-36

PROCESSO: 001.018750.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 79154

ENDEREÇO: R DR MALHEIROS, 10

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA MULLER E FUNARI LTDA CNPJ: 02435669/0001-31

PROCESSO: 001.018926.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 86986

ENDEREÇO: AV IJUI 540

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 , mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MERCADO IDEAL LTDA CNPJ: 00992498/0001-16

PROCESSO: 001.020710.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 78625

ENDEREÇO: R ROQUE CALAGE, 277

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423, 424 Caput, 425 Caput, 433 incisos XIII e XIV e 436 parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0114-02

PROCESSO: 001.020742.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1850

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º, 519 e 431 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0048-80

PROCESSO: 001.020744.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 1698

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 346 inciso IV, 350 inciso V e 367 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOSÉ AIRTON FREITAS DO CALMO CNPJ: 02813779/0001-90

PROCESSO: 001.021048.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 785

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200 LOJA 125

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 235 parágrafo 1º, 365 parágrafo 2º, 461 inciso VII, mais 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DELICI ART RESTAURANTE LTDA CNPJ: 11409527/0001-90

PROCESSO: 001.021056.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 705

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 249

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00

PROCESSO: 001.021111.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 1264

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º, 436, 355 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHURRASCARIA RIO SUL LTDA CNPJ: 91190579/0001-58

PROCESSO: 001.021252.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 86083

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5300 GALPÃO 2

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BOMBASSARO LANCHES LTDA CNPJ: 02138641/0001-32

PROCESSO: 001.021311.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 85861

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1 LOJA 160

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74,

e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SODEXO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ: 49930514/0364-07

PROCESSO: 001.021314.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 75641

ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS 506

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 355 Caput, 357 Caput, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LABORATORIO MARQUES PEREIRA LTDA CNPJ: 92.853.951/0012-84

PROCESSO: 001.022732.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1564

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 1801SALA 733

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 243 parágrafo 1º, parágrafo 2º e parágrafo 3º, 245, 246 e 247 da Portaria Estadual 2712/13 e artigo 8 parágrafo 1º Resolução RDC 34/2014

AUTUADO: LABORATORIO BIOANALISES S/S LTDA CNPJ: 89.169.379/0001.0-62

PROCESSO: 001.022852.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1568

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 343

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 3.18, 9.4, 9.6.1, 10.6.1 e 10.7 da Resolução Municipal 03/06 mais artigo 5.5.3 da Resolução RDC 302/05

AUTUADO: ROSANGELA APARECIDA DA ROSA CNPJ: 97249759/0001-44

PROCESSO: 001.024918.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 853

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN 539SL/CJTO 104

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4ª e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96; artigo 83 do Decreto Federal 79094/77. artigo 35 da Resolução RDC 44/09; itens 4, 5.17.4, 5.18.1 e anexo I itens 3, 4.5, 4.14, 4.17, 5 alínea c, 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

PROCESSO: 001.025340.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 253

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 533

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 3º da Resolução RDC 44/09.

AUTUADO: DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

PROCESSO: 001.025362.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 254

ENDEREÇO: R ANDRADAS 533

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 4º inciso XI da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 9º parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07, mais artigo 64 parágrafo 1º da portaria 344/98 e artigos 38 e 48 da Resolução RDC 44/09.

AUTUADO: DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

PROCESSO: 001.026061.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 257

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 533

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 37 da Resolução RDC 44/09 mais artigos 25 e 67 da Portaria 344/98.

AUTUADO: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 87020517/0001-20

PROCESSO: 001.026766.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 78942

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2350

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, mais artigo 2º, parágrafo 1º da Resolução RDC 67/08, Resolução RDC 63/11 e Resolução RDC 50/02

AUTUADO: GRELHA DO PORTO RESTAURANTE LTDA CNPJ: 01912551/0001-94

PROCESSO: 001.027296.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1298

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 1057

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05150637/002-69

PROCESSO: 001.033555.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 85911

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181 LOJA 415

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 360 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA DEMATI LTDA CNPJ: 87989331/0001-84

PROCESSO: 001.033572.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 87514

ENDEREÇO: AV BRASIL 1095

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 507, 509, 519, 350 inciso III, 360 do Decreto Estadual 23430/74 e Itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: CAFÉ ARMAZEM 47 EIRELLI - ME CNPJ: 17757479/0001-08

PROCESSO: 001.033628.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 78792

ENDEREÇO: R REPUBLICA 47

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346, 347 inciso VIII, 350 incisos I e III, 355, 356, 357, 505, 506 caput, 507, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09, e itens 4.7.5e 4.8.6 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: RBS- ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A CNPJ: 92821701/0001-00

PROCESSO: 001.033653.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1627

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 1075

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: VITAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01828775/0001-12

PROCESSO: 001.033667.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1977

ENDEREÇO: R JACINTO GOMES 36CJTOS201, 204,205

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: BOULEVARD DO SABOR REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 03938997/0001-13

PROCESSO: 001.033676.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 78790

ENDEREÇO: R DR SEBASTIAO LEAO 213

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 423 inciso XII e 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/77 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS LORO CNPJ: 90462508/0003-66

PROCESSO: 001.033689.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1779

ENDEREÇO: AV LAMI 706

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 506, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BECK E BECK - CACIQUE CNPJ: 91149559/00013-3

PROCESSO: 001.033702.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 85937

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1LOJAS 24 E 28

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigo 350 incisos I e III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99.

AUTUADO: EXPRESS CAFETERIAS CNPJ: 89317937/0001-07

PROCESSO: 001.033705.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 85939

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0LOJA CENTRAL

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI Caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LANCHERIA O RECANTO LTDA CNPJ: 87909040/0001-39

PROCESSO: 001.033711.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 85940

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0, 1

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: AVILA E BRAGA COM ALIMENTOS LTDA- BALANCEADO CNPJ:15598976/0001-85

PROCESSO: 001.033716.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 85857

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800LJ 166

PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 436 Caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DEIZE JOSIANE QUINES SILVA CNPJ: 09241691/0001-90

PROCESSO: 001.034435.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 722

ENDEREÇO: R PLATAO 264

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 Incisos II, III, V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 93015006/0038-05

PROCESSO: 001.034874.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 96724

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I mais artigo 347 inciso VI , 357 Caput, 300 Caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DEORRISTT REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 94549003/0001-22

PROCESSO: 001.036211.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 10004

ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS 596

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.25 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SG LANCHONETES LTDA CNPJ: 02186601/0001-66

PROCESSO: 001.036267.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 85919

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800LJ 163

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II, 436 Caput e parágrafo 7º, 423 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CASA DE CARNES MARUJO LTDA CNPJ: 94003613/0001-26

PROCESSO: 001.036272.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 78796

ENDEREÇO: AV SATURNINO DE BRITO, 408

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º, 375, 364 alínea a, 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS SUSHI ME CNPJ: 13449579/0001-16

PROCESSO: 001.036273.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 85858

ENDEREÇO: TRAV SERAFIM TERRA 66LOTE 58

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77, mais artigos 350 inciso III, 436, 360 caput, 355 caput, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 8.4, 9.19, 9.20 e 9.21 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: FABIANO FARIAS LORENZ CPF: 940470570-53

PROCESSO: 001.036310.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 86085

ENDEREÇO: R CARAZINHO 242 APTO 204

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: NELSON PINTO CPF: 210350750-91

PROCESSO: 001.036315.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 597

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI 990

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 caput e parágrafo 2º, 355 caput, 360 caput, 519, 350 inciso III, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KALLOPOLLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73595217/0001-65

PROCESSO: 001.039143.13..9 AUTO INFRAÇÃO: 428

ENDEREÇO: R SAO MANOEL 988

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 517 inciso II, 355 Caput, 356, 357 Caput, 360 Caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.7, 2.24 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS S A CNPJ: 33014556/0699-86

PROCESSO: 001.039177.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1277

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001 SUBSOLO

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: SUPER MERCADO KIDOCES PÃES LTDA CNPJ: 89917043/0001-14

PROCESSO: 001.039260.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 94367

ENDEREÇO: R GOMES DE FREITAS, 160

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MERCADO FERNANDI CNPJ: 05441984/0001-60

PROCESSO: 001.039272.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 238

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 465

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90 mais Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RIVELINO CAUMO- PER TUTTI GALETO CNPJ: 12586583/0001-63

PROCESSO: 001.039314.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 98596

ENDEREÇO: R DONA LAURA 546

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 350 incisos II, III, V e IV, 355 Caput parágrafo 2º, 357 Caput parágrafo 2º, 360, 371, 423 Caput, 346 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LEOCIR PICCINI CNPJ: 17938631/0001-59

PROCESSO: 001.039381.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 433

ENDEREÇO: R ZAMENHOFF 59

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347, 355 caput e incisos VI, VII e VIII, 357 caput, 371 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: GALETERIA VENETO LTDA CNPJ: 94586963/0001-62

PROCESSO: 001.039422.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 613

ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 1148

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LIR MARTINS LTDA CNPJ: 10394653/0001-56

PROCESSO: 001.040524.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1213

ENDEREÇO: AV MARTINS BASTOS 42

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 35 parágrafo 5º, artigo 62, 64 parágrafo 1º e artigo 65 da Portaria 344/98.

AUTUADO: PHARMAPLUS FARMACIA LTDA CNPJ: 00944510/0002-06

PROCESSO: 001.040538.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 1927

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 336

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso V da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 36 da Resolução RDC 96/08.

AUTUADO: SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS CNPJ: 94347283/0001-96

PROCESSO: 001.040574.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 443

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 517 inciso II, 355 Caput, 357 Caput, 436 parágrafo 6º e 7º Caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DERMOGRAL FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA CNPJ: 87005716/0004-02

PROCESSO: 001.043198.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 306

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN 52LOJA 06

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97, e itens 4, 5.14, 5.17.4, 5.18.1, 10.7 e 12 da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: FREIO DE OURO CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 10193883/0001-57

PROCESSO: 001.048892.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1113

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 460

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 360 caput, 371, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUBCONDONIMIO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS CNPJ: 94347283/0001-90

PROCESSO: 001.048894.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 445

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FRUTEIRA CASA VERDE LTDA CNPJ: 113649620001-46

PROCESSO: 001.04930412.7 AUTO INFRAÇÃO: 96727

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR 3135

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519, 350 incisos I, II, III, V, 355 parágrafo 2º, 365 parágrafo 2º, 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL E SERVIÇOS EIRAS LTDA - NORMA SINS CNPJ: 14382007/0001-20

PROCESSO: 001.049311.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 1487

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 3756

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BONOTTO E COSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02340091/0001-30

PROCESSO: 001.050101.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1702

ENDEREÇO: R CABRAL 456

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 423, 432 caput, 360, 436, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.23, 2.27, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2015
PROCESSO 003.080145.15.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contador de potência, capacitor trifásico, sensor e transdutores.

LOTE 01

EMPRESA: LUIS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 38.000,00.

LOTE 02

EMPRESA: S.K.FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 11.570,00.

LOTE 03

EMPRESA: NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO DE CONTROLE LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 36.499,99.

LOTE 04

EMPRESA: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.510,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015
PROCESSO 003.080152.15.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula controladora de nível.

LOTE 01

EMPRESA: AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria

CONTRATO 003.080094.15.5

OBJETO: Exames de auxílio diagnóstico e complementares para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional para servidores do Departamento

VALOR: R\$ 49.380,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: DD Produções Ltda

CONTRATO 003.080191.15.0

OBJETO: Serviço de instrumentista acompanhador do coro do Departamento

VALOR: R\$ 7.500,00

PRAZO: 12 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 02

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 03

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 04

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080151.14.0

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: Reajustamento de valores e alteração de dados da contratada

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.000053.15.5

DONATÁRIA: Sanatório São José Ltda

OBJETO: Indenização na quantia de R\$ 29.950,00 referente ao pagamento de diferenças de valores nas internações referentes ao Contrato 03.080276.12.1

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.001732.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Pasquali, Pimentel Clínica Odontológica Sociedade Simples.

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos aos servidores do Departamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo do Contrato 13/2013, encerrando-se o ajuste em 30 de julho de 2016.

MODALIDADE: Pregão 2/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2847-339039500300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7

PROCESSO 004.005054.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Engeplus Engenharia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos e Serviços, lote 1, Grande Mato Sampaio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo, por 180 dias, do Contrato 01/2012, a contar de 30 de junho de 2015 até 27 de dezembro de 2015.

MODALIDADE: Concorrência 04/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015

PROCESSO 005.001520.14.8

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir das 08h do dia 15/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 29/07/2015. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 29/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: Controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 588403

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda-Me, CNPJ 05.326.416/0001-95

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATO: 20/2011

ADITAMENTO: 06

PROCESSO: 007.001439.15.4

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,1286% apurado no período de 01/04/2014 a 31/03/2015, que altera o valor mensal para R\$ 4.493,16 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais com dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda-Me, CNPJ 05.326.416/0001-95

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

CONTRATO: 12/2014

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.001835.15.7

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,1716% apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, que altera o valor mensal para R\$3.798,99 (três mil, setecentos e noventa e oito reais com noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 09/05/2015 a 08/05/2016

CONTRATADA: Sctur locação de veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

CONTRATO: 17/2014

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002131.15.3

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,4731% apurado no período de 06/06/2014 a 05/06/2015, que altera o valor mensal para R\$ 3.973,37 (três mil, novecentos e setenta e três reais com trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 06/06/2015 a 05/06/2016

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

CONTRATO: 18/2014

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.002133.15.6

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,4731% apurado no período de 06/06/2014 a 05/06/2015, que altera o valor mensal para R\$ 4.038,45 (quatro mil, trinta e oito reais com quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06/06/2015 a 05/06/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto hidrossanitário.
A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 003/2015
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Assinatura anual revista ILC - digital.
ORDEM DE COMPRA: 2430.
FORNECEDOR: Zênite Informação e Consultoria S/A.
VALOR: R\$ 2.200,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2015
OBJETO: Fornecimento parcelado de baterias 170 AH
VIGÊNCIA 12 (meses): iniciando-se em 08/07/2015 e findando-se em 07/07/2016.

CONTRATO: 107/2015
CONTRATADO: Comércio de Baterias Freitas Ltda - EPP
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VALOR ESTIMADO: R\$ 359.400,00

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2014
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de servidor de banco de dados.
ORDEM DE COMPRA: 2431.
FORNECEDOR: Perfil Computacional Ltda.
VALOR: R\$ 39.655,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Parafusadeiras pneumáticas
ORDEM de compra: 2446
FORNECEDOR: Reitz Industria Mecânica Ltda
VALOR: R\$ 8.211,00

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2015
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de plataforma elevatória
ORDEM de compra: 2464
FORNECEDOR: Alloy Com de Máquinas e Equipamentos Ltda
VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel.
ORDEM DE COMPRA: 2429.
FORNECEDOR: Douglas L Castanheira - EPP.
VALOR: R\$ 6.598,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 380/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:
Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra: 2312/2015 – valor total da OC: R\$ 3.418,38.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 381/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 155/2014, Contrato 011/2015, conforme abaixo:
Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 2299/2015 – valor total da OC: R\$ 390,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 198, enviada(s) em 11/05/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/06/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:
Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra: 2312/2015 – valor total da OC: R\$ 25.425,00 – Valor da multa: R\$ 2.542,50.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2015**

CONTRATO: 106/2015
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Lap Comércio de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo sintético.

VALOR ESTIMADO: R\$ 284.580,00

VIGÊNCIA: 12 meses - Iniciando-se em 08/07/2015 e findando-se em 07/07/2016.

Porto Alegre, 8 de julho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto O presente Pregão tem por objeto a prestação de serviços de reforma das áreas de Gestão de Pessoas – A/GPE, Tecnologia e Serviços – T/TSE, Operações – T/OPE e Financeira – A/FIN, conforme especificações elencadas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/07/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a aquisição de Projetores Multimídia LCD, tendo em vista a necessidade de readequação da descrição do objeto. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015

PROCESSO: 013.000354.15.5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF

CONTRATADO: Allevo Indústria de Móveis LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de mesa de escritório para IMESF.

VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 5		
Programa	Valor Pago Junho	Valor Pago Acumulado até Junho
Porto Alegre Mais Saudável	65.778.693	361.151.509
Desenvolver com Inovação	69.366	557.258
Qualifica POA	25.275.329	126.728.478
Cidade da Participação	1.587.934	2.259.922
Gestão Total	79.127.637	372.808.826
Infância e Juventude Protegidas	7.689.343	48.959.378
Porto da Inclusão	5.905.429	30.932.626
Porto Viver	817.067	10.578.014
Cidade em Transformação	9.563.619	54.141.997
Segurança Integrada	36.138	243.003
Você Servidor	236.436.530	1.308.015.671
Porto da Igualdade	1.195.463	6.841.276
Subtotal	433.482.549	2.323.217.958
Câmara Municipal	8.713.574	50.190.501
Total Geral	442.196.124	2.373.408.459

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.706, de 29 de outubro de 2014, bem como o artigo 6º do Decreto 18.902, de 30 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE PAULA,
Secretário, em exercício
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248